



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 304, de 29 de novembro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005- 773/91,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º, 6º, 22 e 24 do Estatuto Social da **PANAMERICANA DE SEGUROS S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, incluído o aumento de seu capital social de Cr\$ 110.407.841,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros) para Cr\$ 1.104.078.410,00 (um bilhão, cento e quatro milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e dez cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente